

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021
DO PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO DA CEEE-T**

1. OBJETO:

1.1 A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo garantir a publicidade de todas as condições relevantes da desestatização da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (“CEEE-T”), bem como colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do processo.

2. DATA, HORÁRIO e LOCAL: 09.04.2021, em modalidade virtual, a partir das 11h00min, com horário limite de término às 14h00min. Os links para participação do evento e as demais informações pertinentes ao processo serão disponibilizados no sítio eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul - SEMA: (www.sema.rs.gov.br/privatizacoes).

3. PROCEDIMENTOS:

- a)** A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos no item 2.
- b)** A Mesa Diretora será composta por: um representante do Grupo CEEE, um representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (Presidente da Sessão), um representante do BNDES e um representante do CONSÓRCIO MINUANO ENERGIA. Poderão ser convidados a compôr a Mesa também outros representantes do Governo do do Estado do Rio Grande do Sul e de outros órgãos e entidades.
- c)** O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à Mesa técnicos do BNDES e consultores membros do CONSÓRCIO MINUANO ENERGIA, conforme entender necessário para a exposição dos trabalhos.
- d)** A Audiência Pública seguirá a seguinte ordem de eventos:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura da Audiência Pública	11h00min
Apresentação do tema pela Mesa Diretora e demais expositores	11h00min às 12h00min
Prazo para recebimento de cadastramento para manifestações orais e de pedidos de esclarecimentos	11h00min às 12h30min
Manifestações orais dos interessados	12h30min às 13h30min
Resposta aos esclarecimentos e considerações da Mesa Diretora	13h30min às 14h00min
Encerramento da Audiência Pública	14h00min

- e) Os eventos acima podem ser antecipados, caso as manifestações dos interessados tenham sido realizadas, conforme declarado pelo Presidente da Sessão.

4. CONTRIBUIÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- a) Os interessados poderão realizar contribuições e pedidos de esclarecimentos durante a Audiência Pública de forma oral ou escrita.
- b) Para as contribuições e pedidos de esclarecimentos a serem manifestados de forma oral, **o interessado deve se cadastrar mediante envio de mensagem e de imagem legível da cédula de identidade para o e-mail audienciapublica@ceee.com.br**, no período constante na **PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para fins de registro na Ata da Audiência.
- a. Recomenda-se que o assunto da mensagem seja **“SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO ORAL”** e o conteúdo da mensagem utilize o seguinte texto *“EU, [nome completo], inscrito no CPF sob o n.º _____, solicito cadastramento para realizar contribuições e pedidos de esclarecimentos de forma oral, nos termos do Regulamento da*

Audiência Pública sobre a desestatização da CEEE-T”.

- c) Cada um dos interessados cadastrados poderá se manifestar oralmente por até 2 (dois) minutos, respeitada a duração máxima destinada às manifestações orais conforme **PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**.
- d) Para as contribuições e pedidos de esclarecimentos a serem manifestados de forma escrita, **o interessado deve realizar o envio de mensagem e de imagem legível da cédula de identidade para o e-mail audienciapublica@ceee.com.br**, no período constante na **PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para fins de registro na Ata da Audiência.
 - a. Recomenda-se que o assunto da mensagem seja **“SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO OU ENVIO DE CONTRIBUIÇÃO”**.
- e) As perguntas não respondidas durante a Audiência Pública, devido à limitação de tempo ou a outro fator, terão suas respostas publicadas no Relatório Final da Audiência Pública, que será disponibilizado ao público no sítio eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul - SEMA.
- f) Ao final das exposições, respeitada a duração da Audiência Pública, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Sessão, ser concedido, àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre suas exposições.
- g) Todos os depoimentos e exposições serão registrados por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.
- h) Não será permitida manifestação dos interessados fora do espaço e tempo designados na **PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS**.
- i) Quaisquer situações que não estejam previstas no presente Regulamento serão decididas pelo Presidente da Sessão.

5. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- a) Serão publicados a Ata da Audiência Pública no sítio eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul - SEMA.
- b) O encerramento formal da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Sessão.
- c) Para todos os fins, ressalta-se que as condições de venda da participação da CEEE-Par na CEEE-T serão apresentadas durante a **PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS**.
- d) Em caso de suspensão da Audiência Pública em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, a nova data será divulgada mediante Aviso a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Audiência Pública.